



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1614/2019, de 23/12/19 promulga o seguinte:

DECRETO;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serv. De Terc. Pes. Jurid.	R\$ 32.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2.010 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
(73) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serv. De Terc. Pes. Jurid.	R\$ 22.285,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03 – CONVENIOS ESTADO	
2.034 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
(259) 3.3.90.39.00.00.00.00 4090 - Outros Serv. De Terc. Pes. Jurid.	R\$ 10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
(330) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 - Outros Serv. De Terc. Pes. Jurid	R\$ 23.500,00
TOTAL	R\$ 87.785,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, a redução nas seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02 – GABINETE DO PREFEITO	
2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Mat. De Consumo	R\$ 3.000,00
(9) 3.3.90.40.00.00.00.00 0001 – Serv. de Tecn. Da Informação e Comunicação.	R\$ 3.000,00
(10) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Eq. e Material Permanente	R\$ 3.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

(22) 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

2.075 – MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO E REF. DO CENTRO ADMINISTRATIVO

(24) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

(25) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 - Outros Serv. De Terc. Pes. Jurid R\$ 1.000,00

02 – HOMENAGENS E FESTIVIDADES

2.005 – HOMENAGENS E FESTIVIDADES

(27) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 - Outros Serv. De Terc. Pes. Jurid R\$ 1.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

(38) 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 – Diarias – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

(46) 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

(47) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Eq. e Material Permanente R\$ 1.000,00

2.009 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E SENTENÇAS JUDICIAIS

(50) 4.6.90.71.00.00.00.00 0001 – Principal da Dívida por Contrato R\$ 30.000,00

2.169 – MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO

(54) 3.3.90.94.00.00.00.00 0001 – Indenizações Trabalhistas R\$ 2.000,00

(55) 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 – Diarias – Pessoal Civil R\$ 500,00

(57) 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 500,00

(58) 3.3.90.35.00.00.00.00 0001 – Serviços de Consultoria R\$ 500,00

(62) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 - Eq. e Material Permanente R\$ 500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.010 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

(71) 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 500,00

2.011 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

(63) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo R\$ 500,00

(64) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serv. De Terc. Pes. Jurid R\$ 2.500,00

2.070 – CONSULTA POPULAR 2018- AQUISIÇÃO DE INSUMOS

(91) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo R\$ 485,00

2.071 – SISTEMA TROCA TROCA DE SEMENTES

(93) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo R\$ 3.300,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 – CULTURA E ESPORTE

2.067 – REVITALIZAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL

(158) 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – CONVENIOS ESTADO

2.036 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL ESTADUAL

(253) 3.3.90.30.00.00.00.00 4099 – Material de Consumo R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

(333) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Eq. e Material Permanente

R\$ 500,00

2.057 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

(336) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo

R\$ 3.000,00

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(342) 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 – R. de Contingência e R. de RPPS

R\$ 10.000,00

TOTAL

R\$ 87.785,00

Art. 3º - Este Decreto Nº 104/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AO 02 DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA

Vanderli Alves Pereira
VANDERLI ALVES PEREIRA

Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 02/10/20 a 16/10/20

Local: Mural de Prefeitura Municipal

Pedro Andelighi
Secretaria de Administração